



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.840/2019

ESCLARECIMENTO Nº 01

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

Pergunta 01: Itens 01 a 05 do LOTE 01. A unidade de medida CT está correta? Não seria caixa ou pacote?

Resposta 01: Sim, está correta. CT corresponde a CENTO, que é embalagem primária do copo.

Pergunta 02: Item 04 do Lote 01. No item está pedindo caixa contendo 2.500 copos, está correto? Não seria 2.000 copos?

Resposta 02: A unidade de compra é centro (CT), portanto não interfere na quantidade da caixa, a qual é simplesmente uma referência. A empresa poderá cotar caixa contendo 2.000 copos, uma vez que o preço será formulado de acordo com a unidade de compra.

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

Cajamar, 09 de Janeiro de 2020.

RITA DE CASSIA RAFAELA GUARINO BARBOSA BICHOFFE
PREGOEIRA